



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente para 1º turno

En 22 DS 124
Presidente

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 349 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, seja providenciado uma feira livre na orla da Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que em nosso município existem muitas pessoas que fazem artesanato e outros trabalhos manuais, peço que seja estudada a possibilidade de se fazer uma feira todo sábado na orla da praia do Saco próximo ao CIEP.

Mangaratiba, 21 de maio 2024.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador Autor

ROMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

Rômulo Carcará

Vereador

Câmara Municipal de Mangaratiba

